

Estatuto do Ellite F. C.

1. Da Entidade e seu Fins

O Ellite F. C. é uma sociedade civil de direito privado, de caráter exclusivamente desportivo, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, sem fins lucrativos, sendo constituída pelos jogadores nela inscritos, seus diretores e membros do Conselho Deliberativo.

O quadro de jogadores é considerado móvel e pode sofrer modificações, sendo os critérios estabelecidos pelo presidente e o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária.

O Ellite F. C. Integra o Sistema Brasileiro do Desporto, Lei 9.615 de 24 de março de 1998, gozando de autonomia administrativa quanto à sua organização e funcionamento.

2. Do objeto

Exercer a prática do futebol society periodicamente, promovendo SEMPRE a integração e o convívio social dos jogadores e amigos, em busca da perpetuação dos laços de amizade e do bem estar comum.

Buscar, organizar e promover encontros de antigos e novos amigos através do futebol.

Fomentar a prática do futebol society na cidade do Rio de Janeiro como elemento de integração social entre amigos.

3. Da Presidência

O primeiro presidente do Ellite F. C., Philippe Deschamps G. Dias, foi eleito por aclamação pelos demais membros fundadores do clube: Bruno Guedes, Fernando Esteves, Fernando Marques, Guilherme Magalhães, Rony Regal e Cláudio Viceconte, em 16 de junho de 1998, em reunião que simbolizou a fundação do Ellite F. C. – realizada na Rua Paissandu nº 200/ apt.105, Flamengo, Rio de Janeiro.

Fica estabelecido que a partir desta data o presidente do Ellite F. C. tem dois anos de mandato, podendo este ser prorrogado indefinidamente, até que algum membro fundador ou integrante do Conselho Deliberativo do clube venha a postular o cargo, sendo realizado um sufrágio.

Só tem direito a voto na eleição para o cargo de presidente os membros fundadores do clube e os integrantes do Conselho Deliberativo. Os jogadores e integrantes do time não têm o direito de opinar sobre a escolha do presidente.

O presidente tem por deveres: representar o Ellite F. C. nas reuniões de torneios e campeonatos; marcar e agendar jogos com times adversários; contatar jogadores para os compromissos do time; intermediar contatos com os adversários para projetos futuros; responder junto à administração do Parque do Flamengo por todos os problemas relativos ao horário do time, no campo 3 do Aterro do Flamengo (às quartas-feiras quinzenalmente, das 21h – às 23h); fazer os primeiros contatos para a contratação de novos jogadores; zelar pelo bom

ambiente e pelo convívio harmonioso do time; promover encontros e eventos comemorativos, sempre alusivos ao clube e a integração de seus membros.

4. Do Vice-Presidente

Cabe ao vice-presidente substituir o presidente nas funções acima descritas quando da impossibilidade do mesmo, independente do motivo de afastamento. Também cabe ao vice-presidente acompanhar o presidente em reuniões externas de interesse do clube.

5. Do Assessor da Presidência

Cabe ao assessor da presidência auxiliar e aconselhar o presidente na gestão do Ellite F.C. e nas tarefas administrativas relacionadas ao clube.

6. Do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo (CD) do Ellite F. C. foi instituído na data de fundação do clube, em 16 de junho de 1998. Fazem parte do CD os seguintes membros fundadores: Philippe Deschamps G. Dias, Bruno Guedes Holanda de Faria e Fernando Filgueiras Marques dos Reis.

Filipe José de Moraes e Silva passou a integrar o CD em 2001 devidos aos relevantes serviços prestados ao Ellite F. C.

Guilherme Carvalhaes Magalhães passou a integrar o CD em 2004.

Cabe somente ao presidente e aos membros do CD indicar as pessoas que possam vir integrar o CD, sendo então feita uma eleição simbólica entre o presidente e os membros do CD. O nome indicado deve obter a anuência de TODOS os membros do Conselho.

Poderá fazer parte do CD o integrante do time que tiver prestado relevantes serviços ao clube, sendo os critérios para a sua inclusão estabelecidos e explanados, em comum acordo, entre o presidente e CD, em reunião extraordinária.

A exclusão de um membro do CD poderá ser feita obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos para a inclusão no citado Conselho.

Cabe ao CD: decidir TUDO que diga respeito ao time e seja posto em pauta ou discussão pelo presidente ou membro do Conselho Deliberativo, sempre em reunião extraordinária.

Este Estatuto só pode ser revisado e modificado pelo presidente, com a anuência e a concordância de TODOS os membros do Conselho Deliberativo.

7. Do Diretor de Futebol e Técnico

Cargo instituído pelo presidente no ano de 2001. Cabe somente ao presidente e ao CD decidir pela nomeação do diretor. Fernando Marques foi o indicado como o 1º diretor de futebol e técnico devido ao seus reconhecidos conhecimentos na área e valorosos serviços prestados ao clube.

O cargo não tem duração mínima nem máxima estabelecida e cabe somente ao presidente e ao CD decidir pela substituição do diretor, em reunião extraordinária.

Cabe ao diretor de futebol e técnico: escalar e fazer as substituições durante os jogos do Ellite F. C.. Cabe UNICAMENTE A ELE decidir o tempo de participação de cada integrante durante os jogos do time.

Juntamente com o CD e o presidente, decidir sobre contratações de novos jogadores, bem como vetar o jogador por incapacidade técnica ou incompatibilidade de temperamento com os demais membros do time – sempre com a anuência do presidente e do Conselho.

8. Do Diretor Financeiro

Administrar as finanças do clube visando sempre seu melhor aproveitamento em prol do grupo; fazer o orçamento anual e a provisão de gastos; estabelecer metas e prazos para a compra de material esportivo, bem como de eventos comemorativos do clube.

Recolher a anuidade dos integrantes do time.

O diretor financeiro deve, sempre que solicitado, prestar contas ao presidente e ao Conselho Deliberativo.

9. Do Webmaster

Ao webmaster, Bruno Guedes, cabe atualizar periodicamente a home-page (HP) do clube na Internet; zelar pelo bom funcionamento da mesma e da lista de e-mails do grupo.

Grandes modificações gráficas ou de conteúdo no site devem passar sempre pela aprovação do presidente e do CD. O webmaster não tem autonomia para fazer mudanças drásticas de conteúdo e de identidade gráfica da HP sem consultar os membros citados.

10. Dos direitos e deveres dos Jogadores

Os jogadores do Ellite F. C. têm o direito de participar de todos os jogos do time desde que: estejam em dia com o pagamento da mensalidade ou anuidade estabelecida¹; cumpram com assiduidade os compromissos do time (independente de dia e horário dos jogos); não cheguem atrasados aos jogos e compromissos; não desrespeitem os outros integrantes do time.

Imprevistos de última hora serão levados em consideração pelo presidente e os membros do Conselho, cabendo aos mesmos analisar e julgar como acharem prudente os casos em questão.

O diretor de futebol e técnico pode “barrar” qualquer jogador que não esteja cumprindo com um dos deveres acima citados, desde que com a anuência do presidente e dos membros do Conselho. Cabe unicamente a ele decidir o tempo de participação de cada integrante durante os jogos do time.

O jogador do Ellite F. C. pode se ausentar dos jogos do time, sem que isso seja considerado um descumprimento de dever, desde que: comunique ao

¹ A mensalidade (ou anuidade) é estabelecida em comum acordo entre o presidente e o CD, cabendo a eles reajusta-la de acordo com as necessidades que se impuserem. O presidente e o CD também têm autonomia para isentar do pagamento da taxa determinado atleta que estiver passando por dificuldade financeira comprovada.

presidente com antecedência sua impossibilidade de participar de determinado jogo ou compromisso previamente agendado; comunique em tempo hábil possível atraso a um determinado jogo ou compromisso.

É dever dos jogadores lavar a própria camisa, short e meião; zelar pelo bom estado de conservação do mesmo e NÃO esquecer de levar o uniforme nos jogos agendados.

O jogador que, por qualquer motivo, vier a deixar o elenco do time, desligando-se do clube, deve entregar o uniforme completo ao presidente, visando a perpetuar a existência do Ellite F. C.. O jogador será ressarcido, levando em consideração UNICAMENTE o preço do uniforme na época.

O jogador do Ellite F. C. deve ter espírito de equipe e bom senso, e deve SEMPRE pensar no bem estar da equipe.

11. Do Campo

Fica estabelecido que o campo oficial do Ellite F. C., onde o mesmo exerce o mando dos seus jogos, é o nº 3 do Aterro do Flamengo, sendo o piso caracterizado como de grama sintética.

O Ellite F. C. exerce o mando dos seus jogos às quartas-feiras, quinzenalmente, das 21h às 23h.

Cabe ao presidente e ao CD decidir se o campo dos times adversários (independente das dimensões e do piso) apresenta condições mínimas para marcação de amistosos ou de torneios oficiais.

Philippe Deschamps G. Dias
Presidente do Ellite F. C.

Conselho Deliberativo

Philippe Deschamps G. Dias
Bruno Guedes Holanda de Faria
Fernando Filgueiras Marques dos Reis
Filipe José de Moraes e Silva
Guilherme Carvalhaes Magalhães

11 de outubro de 2002
Revisado e ampliado em 26 de dezembro de 2006
Revisado em 19 de fevereiro de 2008